



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 16 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Ato de Dispensa de Licitação** - Favorita Locação de Veiculos Ltda - ME.
- **Ratificação Ato de Dispensa de Licitação Nº 006/2020** - Favorita Locação de Veiculos Ltda - ME.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU**

\*\*\*\* CNPJ(MF): 16.412.025/0001-32 \*\*\*\*

Praça Josino Eduardo Brito – Centro – CEP 45.834-000 – Jucuruçu – BA  
Fone: 73 3662-2193 – Fax: 73 3662-2228 - Email: [pmjucuruçu@hotmail.com](mailto:pmjucuruçu@hotmail.com)

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal 552 de 23 de março de 2020, lei 13979/20 e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Jucuruçu de 25 de Agosto de 2020, a favor de empresa **FAVORITA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, situada na Av. Nadra Bufaical, 451 – Quadra 145 Lote 09 – Sala 02 – Failcalvile – Goiania/GO, CNPJ nº. 21.380.013/0001-03, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULANCIA DO TIPO UTI MOVEL (AMBULANCIA TIPO D), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUÇU, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 NO MUNICIPIO DE JUCURUÇU-BA**, no valor global de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, especialmente por ser este valor inferior ao praticado no mercado, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26 e demais da Lei nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Jucuruçu/BA, 16 de Setembro de 2020

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU**

\*\*\*\* CNPJ(MF): 16.412.025/0001-32 \*\*\*\*

Praça Josino Eduardo Brito – Centro – CEP 45.834-000 – Jucuruçu – BA  
Fone: 73 3662-2193 – Fax: 73 3662-2228 - Email: [pmjucuruçu@hotmail.com](mailto:pmjucuruçu@hotmail.com)

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação nº 006/2020, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal 552 de 23 de março de 2020, lei 13979/20 e deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Jucuruçu de 25 de Agosto de 2020, a favor de empresa **FAVORITA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - ME**, situada na Av. Nadra Bufaical, 451 – Quadra 145 Lote 09 – Sala 02 – Failcalvile – Goiânia/GO, CNPJ nº. 21.280.013/0001-03, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULANCIA DO TIPO UTI MOVEL (AMBULANCIA TIPO D), DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUARIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUÇU, NO TRANSPORTE DE DOENTES, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 NO MUNICIPIO DE JUCURUÇU-BA**, no valor global de **R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais)**, especialmente por ser este valor inferior ao praticado no mercado, tendo presente o constante dos autos.

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre e publique-se.

Jucuruçu/BA, 16 de Setembro de 2020

**Uberlândia Carmos Pereira**  
**Prefeita Municipal**